

PORTARIA N.º 1500/DETRAN/2026, de 21/07/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79893/2026;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 466/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 466/DETRAN/PROJUR/2023, de 17 de novembro de 2023, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- CÉ
VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.023.122/0001-12, estabelecida no município: IBIRAMA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.802 de 22 de julho de 2026, pg 51.